

Decreto n. 125/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

005	09	01	01	031	0100	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties Excedentes

985	02	11	08	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Royalties 5%

978	02	20	06	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

Coordenadoria da Juventude

979	02	01	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	100.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

288	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.0	Material de Consumo	5.000,00
304	02	08	04	123	0101	2201	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

59	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.219,92
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

Decreto n. 125/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties Excedente

722	02	16	13	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	1.180,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

Royalties 5%

724	02	16	12	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.065,65
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Royalties Excedente

875	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.065,63
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

098	02	06	23	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	120,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré Sal

190	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

TOTAL GERAL R\$ 1.103.651,20

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

012	09	01	01	031	0100	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	350.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

529	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Royalties 5%

826	02	20	06	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Decreto n. 125/2025

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

Coordenadoria da Juventude

021	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Royalties Excedentes

291	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.245,63
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

Recursos Próprios

307	02	08	28	843	0000	2209	3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	80.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

55	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	286.219,92
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recursos Próprios

074	02	05	20	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Royalties 5%

708	02	14	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.185,65
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré Sal

186	02	07	12	361	0108	2288	3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

TOTAL GERAL R\$ 1.103.651,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

4F299BEB894246319A16D5A25683FF59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 06/10/2025 10:06:11
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F299BEB894246319A16D5A25683FF59>